

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 078//2019

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 078/2019 celebrado entre o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Judiciária Civil e de outro lado o Município de Querência representado pela Prefeitura Municipal.

DO OBJETO: objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Termo de Cooperação nº 078/2019, que vencerá em 31/12/2020, cujo Objeto original é a disponibilização pela Prefeitura Municipal de dois servidores de seu quadro funcional, para desenvolverem atividades administrativas na Delegacia de Polícia do Município de QUERÊNCIA, beneficiando o atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município.

Cláusula a ser ALTERADA: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência até 04/02/2025, contados a partir de 01/01/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes mediante novo Termo Aditivo, desde que solicitada antes do término.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020 PROCESSO: 447968/2020

ASSINAM: Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública), Mário Dermeval Aravechia de Resende (Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil), Fernando Gorgen (Prefeito Municipal de Querência).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c57ee42

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar